

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Período de Recursos Contra Classificação Preliminar

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1315	ALAN ROBERT DE SOUZA MARTINS	Pergunta 18 e 19 estão iguais	INDEFERIDO	O período de recursos em tela destina-se à eventuais erros na classificação dos candidatos, tendo o período de recursos contra o conteúdo das questões já sido superado, não devendo ser objeto de análise neste momento. Em outro lado, a banca já realizou a correção formal da estrutura da prova, compatibilizando-a ao respectivo gabarito. Por fim, O candidato não mencionou qual providência desejada com a interposição do seu recurso o que inviabiliza a análise do mesmo.
1676	MARCOS ALBERTO DE SOUZA TAVARES	na classificação final não aparece a pontuação da questão de português fazendo eu cair de colocação, peço que acrescente a pontuação de Português. Obrigado. pontuação de português está: 0.00 seria 4.00 peço que acrescente.	INDEFERIDO	Em consulta ao cartão resposta do candidato, nota-se que ele assinalou a prova de português com a seguinte sequência de respostas: "01: B 02: E - 03: C - 04: A - 05: C" Em consulta ao gabarito final, nota-se que a sequência de respostas correta seria: "01: A 02: C 03: B 04: D 05: B" Logo, vê-se claramente que o candidato não acertou nenhuma questão de português, estando correta sua colocação. RECURSO INDEFERIDO
674	MARIA NILZA OLIAN CASSANO	Discordo da banca, quando afirma que houve erro na formulação do pedido do recurso e desconsidera toda a explicação lógica sobre o pedido do recurso." Como diz a questão 10: Um jovem casal deseja ter filhos, e querem que cada um de seus filhos tenham pelo menos um irmão "e" uma irmã. "Torna-se impossível de resolver", já que não tem como fazer a previsão do casal ter filho ou filha, não importando o número de filhos que tenha. Seria de resolução se ao invés de "e", fosse "ou". Esta não é um argumento válido para indeferimento, já que o pedido está incluso na explicação, Portanto, peço que considere correta a questão "E".	INDEFERIDO	O período de recursos em tela destina-se à eventuais erros na classificação dos candidatos, tendo o período de recursos contra o conteúdo das questões já sido superado, não devendo ser objeto de análise neste momento. Em outro lado, considerando que não há erro material que justifique a anulação da questão, indefiro o pedido feito pelo candidato.
1102	MARIANA CERVI MARQUES	No Edital do presente Processo Seletivo, consta como um dos critérios de desempate no item 9.2 b) com maior participação em júri. Diante disso e da Classificação Geral Preliminar (146º lugar), peço por gentileza que revisem minha classificação, pois sou e fui jurada do Tribunal do Júri da Comarca de Viradouro-SP, processo nº 0000006-97.2014.8.26.0557, Ordem nº 4628/2014 - Réu William de Jesus Pereira, no ano de 2016. Possuo em mãos a convocação pelo Oficial de Justiça e a declaração de presença, visto que não estava disponível anexar no ato da escrita desse recurso.	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada pela candidata, verificou-se que houve omissão ao critério de desempate que lhe favorece. Desta forma, faz jus a pretensão da candidata! Atribui-se à candidata vantagem no desempate, na medida de sua pretensão. RECURSO DEFERIDO
126	NAIARA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Bom dia, necessito que seja corrigida minha avaliação novamente, no meu gabarito realizei 12 acertos, houve recurso na questão 7, o que me daria resultado de 11 acertos, na classificação preliminar estou com 8 acertos, margem de erro de 3 pontos, houve um erro e espero que seja corrigido, fico no aguardo amigavelmente, caso não seja solucionado entrarei com recurso judicial.	INDEFERIDO	Em análise ao gabarito da recorrente, verificamos que este possui 11 acertos conforme alegado por ela! 2 acertos em português x peso 4 das questões = 8 pts 1 acerto em matemática x peso 4 das questões = 4pts 8 acertos em conhecimentos específicos x peso 4 das questões = 32pts ao todo: 11 ACERTOS 44 pts CONFORME ALEGADO PELA CANDIDATA E CONFORME CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR. Logo não há erro na pontuação da classificação preliminar

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

510	NIZETE SILENE SIMÕES RIBEIRO	<p>Bom dia,ao analisar a lista de classificação preliminar observei que constava apenas um acerto de matemática, no qual na verdade tive dois acertos de questões conforme está no meu gabarito(folha de resposta entregue no dia da prova)as questões de acertos são a de N° 7 e N° 10 , portanto gostaria que fosse analisado e alterado o resultado conforme cinto na folha de resposta o total de acertos 13 questões e não apenas 12 , gostaria também de saber se a classificação de empate pois conforme está no edital, quando houvesse empate seria desempatado primeiramente por maior idade , o qual.observei que na lista de classificação não está sendo feito pois várias candidatas com a mesma pontuação e menor idade estão na minha frente.Aguardo providências..Desde já agradeço</p>	INDEFERIDO	<p>m consulta ao cartão resposta do candidato, nota-se que ele assinalouas questões citadas com as seguintes respostas: 07: B - 10: D Em consulta ao gabarito final, nota-se que as respostas corretas são: 07: E - 10: D Logo, vê-se claramente que o candidato não acertou DUAS questões de matemática E SIM SOMENTE UMA, estando correta sua colocação. Quanto ao desempate, Conforme primeiro critério de desempate: "a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, se necessário será utilizado o horário de nascimento;" Tal critério somente se aplica aos candidatos com mais de 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, O QUE NÃO É O CASO DA CANDIDATA RECORRENTE EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE EM CONSULTA À SEU CADASTRO, ESTA POSSUI 47 ANOS, não podendo usufruir dos benefícios da Lei Federal nº 10.741/03. RECURSO INDEFERIDO</p>
1436	SONIA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA NOBRE	<p>OBSERVANDO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR ,PERCEBI QUE HOUVE OUTROS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MESMA PONTUAÇÃO QUE A MINHA 64 PONTOS , MAS PARA O DESEMPATE SE INICIA PELOS CANDIDATOS COM MAIS IDADE.....ESSE É UM DOS PRIMEIROS CRITÉRIOS?.....POIS NA MINHA FRENTE TEM PESSOAS BEM MAIS NOVA QUE EU.....</p>	INDEFERIDO	<p>Conforme primeiro critério de desempate: "a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, se necessário será utilizado o horário de nascimento;" Tal critério somente se aplica aos candidatos com mais de 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, O QUE NÃO É O CASO DA CANDIDATA RECORRENTE EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE EM CONSULTA À SEU CADASTRO, ESTA POSSUI 56 ANOS, não podendo usufruir dos benefícios da Lei Federal nº 10.741/03. RECURSO INDEFERIDO</p>
2897	WANDERSON DE OLIVEIRA CAMARGO	<p>Tinha 2 perguntas iguais na minha Prova 19 e 20 a 19 eu acertei a 20 ta dando que errei mais era a mesma pergunta se tiver como corrigir obrigado</p>	INDEFERIDO	<p>O período de recursos em tela destina-se à eventuais erros na classificação dos candidatos, tendo o período de recursos contra o conteúdo das questões já sido superado, não devendo ser objeto de análise neste momento. Em outro lado, em consulta ao cartão resposta do candidato, nota-se que ele assinalou as questões 18 e 19 com a resposta "C", tendo sido as duas assertivas assinaladas corretas. Logo, em sua pontuação CONSTA a pontuação de ambas as questões.</p>

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Período de Recursos Contra Classificação Preliminar

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1054	DAIANA DE FÁTIMA SANTANA DAMACENO	Não estou de acordo com minha classificação, pois me considero prejudicada por não contarem os pontos de meus títulos, já que os mesmos foram apresentados no dia e data marcados pela empresa, ou seja, logo após o término da prova realizada dia 21/10/2018.	DEFERIDO	Em análise à documentação entregue pela candidata, verificou-se que os títulos foram computados erroneamente. Desta forma, atribui-se à candidata a pontuação correta, na medida de sua pretensão. RECURSO DEFERIDO
1454	IZABEL APARECIDA DE MELLO RODRIGUES MARTINS	favor rever meu gabarito pois eu acertei 14 questões e na classificação consta menos e também não esta constando meus títulos	INDEFERIDO	Em consulta ao gabarito da candidata verificou-se 13 acertos! 1 acerto em português x peso 4 das questões = 4 pts 0 acerto em matemática x peso 4 das questões = 0pts 12 acertos em conhecimentos específicos x peso 4 das questões = 48pts ao todo: 11 ACERTOS 44 pts CONFORME ALEGADO PELA CANDIDATA E CONFORME CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR. Quanto aos títulos, a candidata não indicou os títulos entregues e nem comprovou mediante protocolo a entrega dos respectivos, inviabilizando assim, a análise de sua pretensão. RECURSO INDEFERIDO
1595	LUCIANA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	Venho através deste, informar que minha classificação esta errada, pois não foram acrescentados, em minha pontuação, meus dois títulos entregues. Sendo assim, peço que corrijam o erro.	DEFERIDO	Em análise à documentação entregue pela candidata, verificou-se que os títulos foram computados erroneamente. Desta forma, atribui-se à candidata a pontuação correta, na medida de sua pretensão. RECURSO DEFERIDO
1330	MARIANA CERVI MARQUES	Instituto Imagine ÁREA DO CANDIDATO Olá MARIANA CERVI MARQUES ÁREA DO CANDIDATO SAIR ÁREA DO CANDIDATO: INÍCIO MEUS DADOS RECURSOS ALTERAR SENHA SAIR ÁREA DO CANDIDATO - RECURSO #354 Detalhes do Recurso Protocolo: 0000000354 Inscrição: 1102 Processo Seletivo: Processo Seletivo - 06/2018 - Prefeitura Municipal de Bebedouro Data do Recurso: 30/10/2018 17:52 Recurso: No Edital do presente Processo Seletivo, consta como um dos critérios de desempate no item 9.2 b) com maior participação em júri. Diante disso e da Classificação Geral Preliminar (104º lugar), peço por gentileza que revisem minha classificação, pois sou e fui jurada do Tribunal do Júri da Comarca de Viradouro-SP, processo nº 0000006-97.2014.8.26.0557, Ordem nº 4628/2014 - Réu William de Jesus Pereira, no ano de 2016. Segue em anexo os documentos comprobatórios: convocação e declaração de presença. Grata.	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada pela candidata, verificou-se que houve omissão ao critério de desempate que lhe favorece. Desta forma, faz juz a pretensão da candidata! Atribui-se à candidata vantagem no desempate, na medida de sua pretensão. RECURSO DEFERIDO

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

126	NAIARA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	<p>Bom dia Gostaria de Rever meu gabarito,acertei 12 questao e nessa lista "Premiliar"esta que eu acertei 8 questao estou 242. Nao estou entendendo porque fui para essa classificao.</p>	INDEFERIDO	<p>O gabarito da candidata está com 11 acertos! 2 acertos em português x peso 4 das questões = 8 pts 1 acerto em matemática x peso 4 das questões = 4pts 8 acertos em conhecimentos específicos x peso 4 das questões = 32pts ao todo: 11 ACERTOS 44 pts CONFORME CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR. RECURSO INDEFERIDO</p>
2366	REGINA CELIA FERNANDES	<p>REF:QUESTÃO NÚMERO 7 SOLICITO REVISÃO DA RESPOSTA, POIS HOUVE ACERTO REFERENTE AO RESULTADO DO PRIMEIRO GABARITO (LETRA B) SENDO QUE O ERRO NA RESPOSTA DO SEGUNDO GABARITO PREJUDICOU MEU RESULTADO FINAL. GOSTARIA QUE REAVALIASSEM A QUESTÃO E RECONSIDERASSEM MEU ACERTO. OBRIGADA!</p>	INDEFERIDO	<p>Conforme julgamento dos recursos, a resposta foi alterada conforme justificativa contida no documento. Logo, no gabarito atualizado, a candidata não logrou êxito na escolha de sua resposta, sendo mantida sua classificação. RECURSO INDEFERIDO</p>
972	SABRINA LEITE	<p>De acordo com o rascunho preenchido por mim, no ato da prova, e corrigido com o gabarito homologado, a quantidade de acertos não está de acordo. No rascunho, as questões por mim acertadas foram: 1;2;3;4;5;6;10;11;12;13;16;17;18;20;21 e 22 totalizando 16 questões acertadas. Sendo assim, ter feito a pontuação de 64 mais 4 pontos das duas pós graduação, ficando 68. Mas, na classificação publicada no dia 28/10/2018, apareceram apenas 12 pontos. Por tais motivos, peço o espelhamento do meu gabarito,legível(pois esta aparecendo totalmente manchado, ilegível), que foi feito por mim, conferido e assinado no ato da prova, para que então, eu possa verificar a veracidade dos pontos. Caso o gabarito tenha sido computado errado, peço também a minha reclassificação, de acordo com a pontuação correta.</p>	DEFERIDO	<p>Em análise ao cartão de respostas preenchido pelo candidato na data da prova, verificou-se que o mesmo fora corrigido erroneamente. Desta forma, o cartão resposta fora submetido à nova correção, tendo agora sido atribuído a candidata a pontuação correta. A candidata pode verificar o espelho do cartão de respostas corrigido e sua área do candidato. RECURSO DEFERIDO</p>